

Portaria nº 122

O Prefeito Municipal de São José do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Manda contar

o tempo de serviços prestado pelo o
funcionário Virgínio Teodoro, de
acordo com o Art. 89 da Lei Municipal

nº 54 de 29 de Novembro de 1957, adi-
 mitido em 6 de Março de 1950 (Seis de
 Março de hum mil novecentos e cinquenta)
 a 30 de Junho de 1952 (trinta de
 Junho de hum mil novecentos e cinquenta
 e dois) Fazendo dois anos, treis meses
 e vinte e cinco dias e, de 15 de Março
 de 1956 (quinze de Março de hum mil
 novecentos e cinquenta e seis) a 30 de
 Setembro de 1959 (trinta de Setem-
 bro de hum mil novecentos e cinquenta
 e nove) igual treis anos, seis
 meses e dezesseis dias e, de acordo com
 o que prescreve o Paragrafo 3º
 do Artigo nº 89 da Lei Municipal
 nº 54 de 29 de Novembro de 1957,
 totalizado 6 (Seis) anos de efetivo serviço.

Edifício da Prefeitura Municipal
 de São Paulo 11 de Novembro de 1959

[Assinatura]
 Prefeito Municipal